## COMUNICADO AO MERCADO

## PAGAMENTO DO 9º CUPÃO

Em cumprimento do estipulado no código do mercado de valores mobiliários, a emitente **CABO VERDE FAST FERRY, S.A.,** pessoa colectiva número 263024547, matriculada na Conservatória de Registos Comercial da Praia sob o número 2792/2008/07/2, com sede no Plateau, Rua Andrade Corvo, nº 35 -2º andar – Praia – Santiago, Cabo Verde, com capital social de 110.000.000$00 (cento e dez milhões de escudos), comunica aos titulares das OBRIGAÇÕES FAST FERRY o seguinte:

1. A CVFF, com a garantia do Estado de Cabo Verde, assinou um contrato de financiamento com o banco Holandês – RABOBANK, de €3,4 Milhões, para o pagamento à DAMEN, das prestações em atraso para a vinda do LIBERDADI;
2. Ao mesmo tempo, chegou a cordo com a DAMEN que resultou na redução da taxa de juros de mora e a contratação do transporte do LIBERDADI e sua entrega em Cabo Verde;
3. Concluído o processo para o financiamento, seguiu-se a preparação do LIBERDADI, pelos Estaleiros da DAMEN, para os testes oficiais de mar, com vista a sua certificação e entrega, iniciados no dia 12 de Dezembro de 2013, e que foram concluídos com sucesso no dia 17, com acompanhamento directo da CVFF e da Entidade Classificadora, que emitiu os respectivos certificados.
4. Na mesma data, 17 de Dezembro, foi assinado o protocolo de entrega do navio à CVFF, seguido da emissão da nota de desembolso ao RABOBANK, para o pagamento à DAMEN, o que foi efectivado no dia 27do referido mês.
5. Neste momento, aguarda-se a disponibilidade de uma unidade de transporte – navio especializado, para o embarque e envio do LIBERDADI para Cabo Verde, com vista a sua imediata exploração.

6. Paralelamente, decorrem os trabalhos de docagem e reparação do navio PRAIA D'AGUADA que, com a finalização da mobilização dos recursos financeiros, deverão ser acelerados, com vista a sua imediata operacionalização e exploração.
7. A concretização do apontado em 5 e 6 que, com base no desenvolvimento dos processos, se espera ocorrer no decurso do 1° trimestre do ano em curso, proporcionará à CVFF condições para, gradualmente, repor a normalidade no cumprimento integral do pagamento dos juros do empréstimo obrigacionista.

Nesse contexto, a CVFF informa que no próximo dia 31 de Janeiro de 2014, procederá ao pagamento aos Obrigacionistas Não Institucionais dos juros relativos ao 9° cupão, cujos valores de referência são os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| - Valor Nominal Unitário | ECV | 1.000,00 |
| - Juros Unitários Ilíquidos | ECV | 37,50 |
| - IUR (5%) | ECV | 1,87 |
| - Juros Unitários Líquidos | ECV | 35,63 |
| - Taxa de Juros do Cupão | % | 7,50 |

As obrigações encontram-se integradas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, sob o código CVCFFAOM0005, processando-se o pagamento através do intermediário Caixa Económica de Cabo Verde, e de acordo com o regulamento em vigor, nos termos do Código do Mercado de Valores.

Praia, 16 de Janeiro de 2014

Cabo Verde Fast Ferry, S. A.

Cabo Verde Fast Ferry, SA
Reg. Nº 2792 / 2008/07/21